



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 1271/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 449/2010

Em 22 de 11 de 2010

Às 14:22 hs. Ass: Ombreino

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.486,60 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.486,60 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.003 – SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.6007 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
53880 – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA - EXERC ANTERIORES
R\$ 40.486,60

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL


R\$ 40.486,60

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2009, RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEC.MUNIC.DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROJETO ATIVIDADE 6007.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01/12/10
Fidel A. Souza
1º Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08/12/10
Fidel A. Souza
2º Discussão



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 40.486,60

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial na forma que se apresenta para realização de reforma junto ao Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente Consulesa Helena Van Den Berg – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 23 / 11 / 2010

Até 10 / 12 / 2010